



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 – centro
Brejo do Cruz-PB

Publicado no D.O.M.
Em 22/01/2021
José Dantas da Oliveira Filho
Tribuna Legislativa
Mantida. 44-1

23

CONTRATO N °. 02/2021

CONTRATANTE: Pelo presente Contrato de PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ/PB, acordam, de um lado a Câmara Municipal de Brejo do Cruz-PB, inscrita no CNPJ N° 24.510.547/0001-03, sediada a Rua São Vicente de Paula nº. 100 – centro – Brejo do Cruz-PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu presidente, neste ato representada pelo seu presidente, vereador Hermes Fernandes de Arruda, brasileiro, casado, RG nº. 1.195.839-SSP/PB (2ª via), CPF 421.180.424-34, residente a Rua Ceará, nº 106 – Bairro dos Estados – Brejo do Cruz-PB e do outro lado como **CONTRATADO** o senhor José Tavares Linhares, inscrito no CRC/PB sob o número 003156/0-3, CPF nº. 112.199.474-15, com escritório profissional sito a rua São Vicente de Paula, nº. 74 – centro – Brejo do Cruz-PB, têm juntos e contratados entre si, na forma de direito as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: o contratado prestará, com zelo e eficiência, os serviços de consultoria contábil e previdenciária.

SEGUNDA: – O presente Contrato terá validade durante o exercício de 2021, com início de vigência e efeitos financeiros retroagidos a 02 de janeiro de 2021 e término em 31 dezembro de 2021.

TERCEIRA: a contratante pagará mensalmente ao contratado a quantia de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global/anual de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), cujo valor ocorrerá por dotação orçamentária da Unidade Câmara Municipal serviços de consultoria.

QUARTA: obriga-se a contratante a entregar ao contratado à documentação solicitada em tempo hábil, para um bom andamento dos serviços;

QUINTA: as despesas com material de expediente, taxas e impostos ocorrerá por conta da contratante;

SEXTA: em caso de desistência por uma das partes deverá a outra ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

SÉTIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha-PB para dirimir qualquer dúvida surgida na vigência deste Contrato;

E por estarem às partes em pleno acordo, assinam-no em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

24

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 18 de janeiro de 2021.

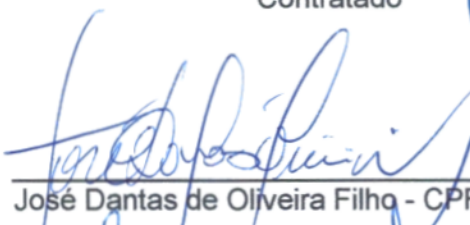


Hermes Fernandes de Arruda
p/contratante

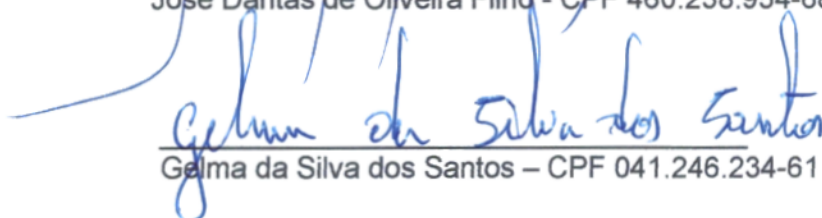


José Tavares Linhares
Contratado

Testemunhas:



José Dantas de Oliveira Filho - CPF 460.238.954-68



Gelma da Silva dos Santos - CPF 041.246.234-61



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

Publicado no D.O.M.
Em 22/01/2021
Assinatura
José Dantas de Oliveira Filho
Técnico Legislativo
Matrícula 14-1

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2021.

CONTRATO N º 02/2021

OBJETO: Execução de serviços de consultoria contábil e previdenciária

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brejo do Cruz

CONTRATADO: José Tavares Linhares

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

BREJO DO CRUZ, 18 de janeiro de 2021.